



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIFUSÃO DO
CONHECIMENTO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ACERVOS ARQUIVÍSTICOS
Rua Almirante Mariath, 340 – São Cristóvão.
Rio de Janeiro/RJ - Tel.: (21) 3295-2300

Ata da Reunião de Análise Crítica nº 4/2017

Data: 25/10/2017

Horário: 11:30 às 13:30

Local: DEGEA

Participantes relacionados em lista de presença anexa.

Assunto: Análise e propostas para melhoria do SIGA/DEGEA – 3º trimestre de 2017

Desenvolvimento da Reunião:

- **Comercial Milano do Brasil**

- A Comercial Milano do Brasil é a empresa contratada para prestação de serviços de guarda física e transporte do acervo arquivístico do TJERJ sob a responsabilidade do DEGEA pelo período de 30 meses, a contar de 1º de abril de 2016.
- Ao final do mês de setembro de 2017 havia 887.253 (oitocentas e oitenta e sete mil e duzentas e cinquenta e três) caixas pequenas e 82.628 (oitenta e dois mil e seiscentas e vinte e oito) caixas grandes armazenadas nas dependências da empresa.
- De julho a setembro de 2017 foram transportadas 37.434 (trinta e sete mil e quatrocentas e trinta e quatro) caixas pequenas e 14.110 (quatorze mil e cento e dez) caixas grandes.
- De abril de 2016 a setembro de 2017 o custo acumulado com o referido contrato foi de R\$ 4.389.210,10 (quatro milhões e trezentos e oitenta e nove mil e duzentos e dez reais e dez centavos).
- O processo administrativo 2017-115184, procedimento apuratório que trata do acúmulo de caixas nas dependências da empresa armazenadas em paletes, sem o devido acondicionamento nas estantes no prazo estabelecido em contrato, está em fase de elaboração do relatório, após manifestação do contrato acerca das alegações finais da empresa contratada. Entretanto, em vistoria realizada em setembro o fiscal do contrato observou que a situação foi regularizada pela Milano.
- A Comercial Milano providenciou a montagem das estantes necessárias para guarda do acervo do PJERJ e esperado crescimento vegetativo.
- O Departamento de Contratos e Atos Negociais da Diretoria Geral de Logística – DGLOG/DECAN convocou os representantes da Milano para reunião em 11/7/2017 com o objetivo de indagar sobre a possibilidade de renúncia ao reajuste anual previsto em contrato. Tendo em vista a negativa por parte da empresa, a mesma foi informada sobre a necessidade de fundamentar o aumento pretendido.

- Por meio do processo administrativo 2017-136332 foi sugerida a abertura de procedimento para apurar a responsabilidade da Milano pelos danos sistematicamente causados às caixas pertencentes ao TJERJ, resultantes da passagem da plataforma pantográfica utilizada nos Centros de Informação da referida empresa. O Presidente do TJERJ determinou a abertura de procedimento apuratório, que encontra-se em fase de manifestação, pelo fiscal do contrato, acerca da defesa prévia apresentada pela contratada.
 - Foram relatados atrasos no atendimento a partir de outubro, principalmente em relação às caixas solicitadas pelo SEADE, que retomou a atividade de descarte em grande escala. O fiscal do contrato irá determinar esclarecimentos e providências junto à contratada.
 - Foi demonstrada preocupação com desempenho operacional da Milano, pelas características dos galpões – que são estreitos e dificultam a movimentação das caixas – e pelo sistema de arquivamento, que não indica a localização exata da caixa, apenas o “apartamento”, que vem a ser localização que reúne 88 caixas.
 - Permanece pendente a integração entre o ARQGER e o sistema informatizado da Milano. A DIOPE irá verificar a situação e monitorar o atendimento da requisição junto à DGTEC.
- **Recall do Brasil**
 - O contrato de desmobilização firmado entre a Recall do Brasil, adquirida pela multinacional Iron Mountain, e o Tribunal de Justiça teve início em julho de 2016 e deverá ser encerrado em dezembro de 2017, sem a possibilidade de renovação.
 - Ao final de setembro de 2017 havia 98.962 (noventa e oito mil e novecentas e sessenta e duas) caixas pequenas e 14.453 (quatorze mil e quatrocentas e cinquenta e três) caixas grandes armazenadas nas dependências da referida empresa.
 - De julho de 2016 a setembro de 2017 foram retiradas das dependências da Recall 787.211 (setecentas e oitenta e sete mil e duzentas e onze) caixas pequenas – 88,83% do total existente no início do contrato – e 71.919 (setenta e um mil e novecentas e dezenove) caixas grandes – 83,27% do total existente no início do contrato.
 - Em números totais, foram retiradas 859.130 (oitocentas e cinquenta e nove mil e cento e trinta) caixas de um total de 972.545 (novecentas e setenta e duas mil e quinhentas e quarenta e cinco) caixas existentes, o que representa 88,34% do total a ser migrado até dezembro de 2017.
 - A média mensal de caixas migradas no período (57.275) representa 95,45% da meta mensal (60.000). Entretanto, a média do trimestre foi de 61.610 caixas / mês, quantidade 2,68% superior à meta, recuperando parte do déficit acumulado no início da atividade.

ACOMPANHAMENTO DESMOBILIZAÇÃO RECALL								
Mês	Caixas Pequenas existentes	Caixas pequenas retiradas	Caixas grandes existentes	Caixas grandes retiradas	Total Caixas existentes	Total de Caixas retiradas	Planejamento Total de Caixas	Planejamento Caixas Retiradas
jun/16	886.173		86.372		972.545		972.545	
jul/16	859.627	26.546	81.491	4.881	941.118	31.427	912.545	60.000
ago/16	844.912	14.715	79.271	2.220	924.183	16.935	852.545	60.000
set/16	799.455	45.457	72.987	6.284	872.442	51.741	792.545	60.000
out/16	753.644	45.811	66.304	6.683	819.948	52.494	732.545	60.000
nov/16	703.340	50.304	59.258	7.046	762.598	57.350	672.545	60.000
dez/16	653.574	49.766	53.229	6.029	706.803	55.795	612.545	60.000
jan/17	586.510	67.064	46.535	6.694	633.045	73.758	552.545	60.000
fev/17	517.027	69.483	44.209	2.326	561.236	71.809	492.545	60.000
mar/17	440.353	76.674	43.482	727	483.835	77.401	432.545	60.000
abr/17	375.359	64.994	42.722	760	418.081	65.754	372.545	60.000
mai/17	320.400	54.959	35.894	6.828	356.294	61.787	312.545	60.000
jun/17	268.344	52.056	29.902	5.992	298.246	58.048	252.545	60.000
jul/17	217.496	50.848	24.038	5.864	241.534	56.712	192.545	60.000
ago/17	158.351	59.145	17.124	6.914	175.475	66.059	132.545	60.000
set/17	98.962	59.389	14.453	2.671	113.415	62.060	72.545	60.000
Total		787.211		71.919		859.130		900.000
Média		52.481		4.795		57.275		60.000
%		88,83%		83,27%		88,34%		92,54%

- No que tange aos custos, de julho de 2016 a setembro de 2017 o custo acumulado com o referido contrato foi de R\$ 5.971.309,00 (cinco milhões e novecentos e setenta e um mil e trezentos e nove reais).
- Em relação ao mandado de segurança 0120139-17.2016.8.19.001, impetrado pela Recall do Brasil para suspender a licitação 39/2016, vencida pela Comercial Milano do Brasil Ltda., decisão datada de 22/3/2017 autorizou a continuidade da execução do contrato firmado entre o Poder Judiciário e a pessoa jurídica Comercial Milano do Brasil, com o prosseguimento da transferência de acervo enquanto não julgado o mérito do mandado de segurança ou o recurso interposto contra a decisão liminar. O processo foi à conclusão do juiz em 5/10/2017 para sentença.
- Em 19/4/2017 foi autuada, sob o número 2017.62712, solicitação de abertura de procedimento apuratório referente ao contrato 003/316/2016 motivada pela ocorrência - registrada em vídeo pela fiscalização do contrato - em que caixas pertencentes ao PJERJ sob a responsabilidade da Recall do Brasil permaneceram expostas à chuva nas dependências da referida empresa. Foi decidido, em 2/8/2017, pela aplicação de penalidade de advertência cumulada com multa de 0,8% sobre o valor do contrato nº 003/316/2016. A referida empresa recorreu, de forma intempestiva, em 14/8/2017. Em despacho no dia 21/8/2017 o Juiz Auxiliar da Presidência, Doutor Marcelo Rubioli, submeteu os autos ao Presidente do Tribunal, sugerindo o não conhecimento do recurso.
- Em 12/6/2017 foi autuada, sob o número 2017-97004, solicitação de abertura de procedimento apuratório referente ao contrato 003/316/2016 motivada pela entrega da caixa CX 01.182.377-0 com documentação degradada pela ação de cupins. Foi decidido, em 15/9/2017, pela aplicação de penalidade de advertência cumulada com multa de 0,8% sobre o valor do contrato nº 003/316/2016. A referida empresa recorreu de forma tempestiva em 29/9/2017. O processo foi encaminhado em 11/10/2017 ao Juiz Auxiliar da Presidência, Doutor Marcelo Rubioli, para apreciação do recurso administrativo interposto pela Recall do Brasil.

- Foi demonstrada preocupação com término do contrato e com a base de dados utilizada para localizar caixas antigas.
 - Chefe do SEAIT noticiou o recebimento de caixas danificadas – provavelmente por incidência de água de chuva – advindas da Recall. Informou que tais caixas posteriormente serão encaminhadas para Milano, que não deve ser responsabilizada, futuramente, pelos danos existentes nas caixas. O Chefe do SEAIT deverá informar ao fiscal do contrato o número das caixas nesta situação, para o devido registro.
- **Mastervig Express**
 - A Mastervig é a empresa contratada para prestar apoio operacional nas atividades de arquivamento, desarquivamento e descarte de documentos. O contrato, iniciado em 2013 e renovado em 2015, se encerrará em dezembro de 2017, podendo ser renovado por mais 12 meses, observando o limite de 60 meses estabelecido na Lei 8666.
 - No terceiro trimestre de 2017 a Mastervig efetuou 44.832 (quarenta e quatro mil e oitocentos e trinta e dois) arquivamentos, média de 14.944 (quatorze mil e novecentos e quarenta e quatro) caixas coletadas e arquivadas por mês.
 - No mesmo período, foram desarquivados e expedidos 59.658 (cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e oito) processos, média mensal de 19.886 (dezenove mil e oitocentos e oitenta e seis) processos.
 - No que tange ao descarte, no trimestre foram descartados 117.964 (cento e dezessete mil e novecentos e sessenta e quatro) processos, média de 39.321 (trinta e nove mil e trezentos e vinte e um) processos por mês. É importante ressaltar que a quantidade de processos descartados, abaixo do limite mínimo de 50.000 (cinquenta mil) processos por mês não é responsabilidade da empresa, tendo em vista que não havia esta quantidade de processos na base de dados do sistema ARQGER a serem descartados.
 - Em relação ao custo, o valor acumulado em 2017 para arquivamento de caixas foi de R\$ 1.337.159,20 (um milhão e trezentos e trinta e sete mil e cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos); de R\$ 1.818.413,34 (um milhão e oitocentos e dezoito mil e quatrocentos e treze reais e trinta e quatro centavos) para desarquivamento de documentos e de R\$ 82.250,10 (oitenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais e dez centavos) para descarte, totalizando R\$ 3.237.822,64 (três milhões e duzentos e trinta e sete mil e oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
 - O DEGEA realizou pesquisa de mercado para instruir a renovação com a Mastervig. A empresa concordou em igualar os valores unitários aos menores valores encontrados na pesquisa de mercado, permitindo, desse modo a renovação a contar de janeiro de 2018.
 - Em decisão, publicada no DJERJ de 18 de outubro de 2017 foi autorizada a lavratura de termo aditivo para (1) 1ª repactuação negativa do contrato 003/742/2013, a partir de 01/01/2018, passando o valor global inicial do contrato de R\$ 9.350.894,40 para R\$ 8.992.320,00, representando o percentual de reajuste negativo de -3,8347% sobre o valor global e (2) 2ª prorrogação do contrato 003/742/2013, pelo prazo de 12 meses, no período de 01/11/2018 a 31/12/2018, no valor de R\$ 4.988.160,00.

- **Consolidação dos custos dos contratos gerenciados pelo DEGEA**
 - Em 2017 os custos dos contratos gerenciados diretamente pelo DEGEA (Recall do Brasil, Comercial Milano e Mastervig Express) totalizaram R\$ 9.063.157,14 (nove milhões e sessenta e três mil e cento e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), média mensal de R\$ 1.007.017,00 (um milhão e sete mil e dezessete reais).
 - Do total de custos, 26,20% foram despesas com a Recall do Brasil, 35,73% com a Mastervig Express e 38,08% com a Comercial Milano.

- **Proposta pela PIQL**
 - Em reunião da COPAD realizada em 10/08/2017, o Juiz Auxiliar da Presidência, Doutor Fabio Porto relatou a possibilidade da DATAPREV efetuar a digitalização de todo o acervo arquivístico do TJRJ. Esclareceu que eventual proposta seria analisada caso o custo seja menor que o praticado atualmente, mantendo-se os prazos para atendimento aos pedidos de desarquivamento. Ainda assim, haveria a necessidade de verificação da viabilidade do descarte dos processos físicos, caso contrário seria um custo sem benefício. Posteriormente, o magistrado solicitou ao Diretor do DEGEA contato com o representante da DATAPREV (Processo Administrativo 2016-118562).
 - Foi retomada a tramitação no Senado Federal do PLS 146/2007, que disciplina a digitalização e arquivamento de documentos em mídia ótica ou eletrônica. O referido PLS prevê que após à digitalização e armazenamento em mídia ótica ou digital autenticada, os documentos em meio analógico poderão ser eliminados, lavrando-se o respectivo termo de eliminação. O DEGEA acompanhará os desdobramentos deste projeto que é de interesse do TJRJ e terá impacto direto na gestão de documentos de fase intermediária da instituição.
 - O DEGEA, com apoio do gabinete da DGCOM, elaborou estudo sobre a evolução do acervo arquivístico, baseado nos últimos dez anos, levando em consideração os feitos distribuídos, ou seja, o número de processos tombados e os processos arquivados, efetuando correlação no mesmo período entre o percentual de processos distribuídos e arquivados, de modo a estabelecer projeção de crescimentos entre processos físicos e processos eletrônicos arquivados, na linha de crescimento. O referido estudo foi encartado ao processo administrativo 2015-112830 e encaminhado à Direção da DGCOM em 9/10/2017.

- **Comissão Permanente de Avaliação Documental - COPAD**
 - Em 10 de outubro de 2017 foi realizada a segunda reunião da COPAD da atual gestão.
 - As reuniões são registradas em ata específica e as deliberações são acompanhadas pela Divisão de Apoio e Assessoramento Técnico aos Órgãos Colegiados do Departamento de Gestão Estratégica e Planejamento – DEGEP/DICOL.
 - Dos assuntos tratados na reunião, destacam-se:

1. Alteração do sistema DCP para não permitir o arquivamento de processos com sentença absolutória, sem que seja retirada a informação de réu preso.
2. Encaminhamento para os integrantes da COPAD de minuta de ato normativo disciplinando o tratamento de livros e documentos de massa falida armazenados no DEGEA.
3. Deliberação no sentido de não permitir que processos classificados com a classe 241(Petição inicial) sejam transferidos para o Arquivo Central, sem a devida reclassificação no DCP.
4. Convocação de representante da DGLOG para esclarecer sobre a redução de prazo de documentos específicos da área de movimentação de patrimônio (RAD-DGLOG-045).
5. Levantamento dos processos que não têm baixa, arquivados provisória ou definitivamente, para possível inclusão nas regras de descarte, a ser realizada pela DGJUR.

- **Desenvolvimento sistema ARQGER**

- A Administração Superior determinou que fossem definidas as iniciativas que deveriam ser priorizadas em 2017. O DEGEA indicou quinze requisições que serão entregues até o final do ano em referência.
- A tabela abaixo consolida a situação das requisições em 6 de outubro de 2017, apresentada pela DGTEC em reunião para acompanhamento.

Requisição	Descrição resumida	Localização	Observações
REQ2016.0142418	Alteração de regra de negócio do caso de uso ARQGER - Gerar Edital de Eliminação de processos de execução fiscal (a rotina deve selecionar todos os assuntos vinculados a classe "execução fiscal").	FÁBRICA	Atendida
REQ2016.0060711	Criação de novas posições no Arquivo 07 - Arquivo Central.	DESI	Atendida
REQ2017.0018085	Alteração na rotina de descarte de JECRIM (rotina tem que selecionar exclusivamente JECRIM, sem cumulação de competências). Além realizar nova leitura dos processos que atualmente estão na base do ARQGER, o sistema deve gerar Editais que contemplem o novo procedimento.	FÁBRICA	Atendida
REQ2016.0015085	Edital de Eliminação de Processos Criminais com Sentenças Absolutórias e de Juizados Especiais Criminais Excluir do descarte processos criminais com recursos de apelação. (REQ deve ser tratada juntamente com a REQ 18085)		CANCELADA, SERÁ ATENDIDA ATRAVÉS DA REQUISIÇÃO 2016.0105017
REQ2017.0021644	Desenvolvimento de relatórios para acompanhamento operacional da nova integração com o arquivo externo.	DESI	Atendida
REQ2016.0105017	Módulo de eliminação de processos criminais com sentença absolutória.	DESI	Aguardando Validação
REQ2016.0071686	Criar rotina de alteração do Tipo de Caixa (s2020 ou s7050)	FÁBRICA	Atendida

REQ2016.0081506	Atualmente não temos nenhum relatório que informe a relação maço/caixa do acervo permanente cadastrado pelo SEGAP.	DESES	Pendente
REQ2016.0138630	O módulo do sistema ARQGER para descarte cível sem mérito indicou para eliminação ações de INVENTÁRIO/PARTILHA proibidas pelo art.3º do Ato Executivo 4363/2010.	DESES	Aguardando COPAD
REQ2015.0117191	Aplicar os requisitos do caso de uso do "Edital de Eliminação de processos sem resolução de mérito" nos processos judiciais da META 2 indicados atualmente para descarte (Ato executivo 4363/2010) - Aplicar essa rotina juntamente com a REQ 138630.	FÁBRICA	Acompanhar pela REQ 2016.0138630
REQ2015.0093850	Incluir no resultado de "consulta do maço" a possibilidade de ordenamento por "data", além de inserir coluna "data de arquivamento" para o resultado de cada maço consultado.	FÁBRICA	Atendida
REQ2015.0105481	Criar rotina que permita excluir uma caixa já incluída no lote de envio gerado.	FÁBRICA	Aguardando aprovação
REQ2015.0057499	Continuidade da Solicitação 20140627863, a qual estamos anexando mais duas telas para desenvolvimento: Cadastramento de maços ADM e Consulta de maço ADM.	FÁBRICA	Aguardando entrega do documento de entendimento.
REQ2016.0050387	Criação de rotina de registro de inconsistência na rotina de recebimento e conferência no sistema ARQGER.	FÁBRICA	LEVANTAMENTO PRELIMINAR. Aguardando entrega do documento de entendimento.
REQ2015.0087107	Solicita que os dados do Processo com Distribuição quando digitados no Sistema ARQGER, sejam migradas as informações das partes, destinação, data e etc.	FÁBRICA	Aguardando retorno do usuário, enviado a planilha de contagem.

- **Descarte de processos judiciais eletrônicos**
 - A DGTEC consolidou a iniciativa na REQ2017.0099111.
- **Convênio para digitalização proposto pela Associação da Igreja de Jesus Cristo dos Santos do Últimos Dias (IJCSUD) no Brasil.**
 - O processo administrativo 2017.043944 substituiu o PA 2016.196559.
 - O PA foi encaminhado em 24/10/2017 para o Ilustre Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Fabio Porto, em razão de suas atribuições.
 - A DIGED aguardará os desdobramentos para providenciar o pedido de instalação de rede elétrica para abrigar as estações de trabalho que serão disponibilizadas pela Associação da IJCSUD.
- **Controle biológico**

- Por meio do processo administrativo 2017-119559 foi submetida à consideração da Administração Superior a possibilidade de empresa para avaliar o nível de contaminação do acervo armazenado no Arquivo de Rio Bonito por BHC.
 - O processo retornou à DIGED para instruí-lo com pelo menos três propostas, de acordo com o procedimento especificado em RAD.
 - A empresa Junior da UERJ (CONPLEC) encaminhou orçamento, a LABRES/UFRJ não realiza esse tipo de avaliação, o INEA (antiga FEEMA) não se manifestou e a EMATER/RJ também não encaminhou resposta, mesmo com a ratificação do pedido.
- **Revisar RAD-DGCOM-059 “Arquivar e Desarquivar Documentos Sigilosos no DEGEA**
 - Revisão 01 da RAD publicada e em vigor a partir de 20/10/2017.
- **Recebimento de caixas pelo sistema ARQGER**
 - Desenvolvimento objeto da REQ 2016.0050387
- **Monitoramento da quantidade de processos no ARQGER para descarte.**
 - Foi aberto e encaminhado para a Fábrica de Software o incidente 2017.0167413 para verificar quais as rotinas de descarte estão com inconsistência devido a utilização do código/ação - e não do assunto -, como base para a publicação dos editais de eliminação de processos judiciais.
 - Foi aberta e encaminhada para a Fábrica de Software a REQ2017.00119021, gerada para desconsiderar as transferências de acervos no DCP. A funcionalidade apura a data da última movimentação do processo, usada para a temporalidade. A extração de dados dessa rotina está em fase de validação pelo SEGIA-avaliação.
- **Tabela extrajudicial publicada pelo CNJ**
 - Atualmente não é possível promover qualquer modificação na TTD-extrajudicial em razão do CNJ ter publicado com caráter normativo nacional a tabela do Rio de Janeiro, o que inviabiliza a revisão interna. A questão será apresentada na próxima reunião da COPAD.
 - O DEGEA elaborou minuta de ofício direcionado à Corregedoria Nacional de Justiça para apreciação da COPAD.
- **Projeto estratégico “Descarte de documentos Administrativos”**
 - Os estagiários iniciaram suas atividades em setembro. Atualmente são sete estagiários de um total de nove. A DGPES está em fase de seleção de mais dois graduandos de arquivologia, com previsão de início em novembro/2017.
 - Atualmente estão em fase de capacitação com a produção monitorada pelo SEGIA-avaliação, que aguarda o módulo ARQGER de descarte de documentos administrativos, objeto do projeto estratégico da PJERJ.
- **Laudo do sistema de incêndio**

- Foi informado sobre a elaboração de “Laudo Técnico e Plano de Manutenções Preditivas, Preventivas e Corretivas do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio do Arquivo Geral do PJERJ”, elaborado pela empresa Engesel – Engenharia e manutenção.
- Por meio do memorando 7/2017 o laudo em referência foi encaminhado à DGCOM, para ciência da conclusão: “o sistema em geral se apresenta parcialmente em funcionamento, exigindo de imediato uma intervenção no âmbito corretivo de alguns componentes e suas não conformidades”.
- O referido memorando foi autuado sob o número 2017-119558 e anexado ao processo administrativo 2016-75143, que trata do mesmo assunto e encontra-se no Serviço de Arquitetura e Instalação para conhecimento e manifestação desde 5/10/2017.
- O DEGEA irá acompanhar o andamento do processo em referência, monitorando e informando à Administração Superior eventual paralisação.
- **Cadastramento do acervo pela central de arquivamento pelo ARQGER**
 - Tendo em vista a dificuldade que a Central de Arquivamento da CGJ enfrenta para localizar processos arquivados sob a forma de maços administrativos (em que o conteúdo não é registrado pelo sistema ARQGER), a DIOPE sugeriu que os funcionários da Central de Arquivamento procedessem o cadastramento de seu acervo no sistema ARQGER. A iniciativa foi aceita e após concluída irá garantir que todos os processos arquivados pela Central de Arquivamento sejam rapidamente localizados.
- **Utilização do ARQWEB como interface para solicitação de processos e documentos**
 - Será analisada internamente a possibilidade de desenvolvimento do sistema ARQWEB para que o mesmo seja a interface utilizada pelas UO para arquivamento e desarquivamento de documentos (com exceção dos processos judiciais de 1ª instância, que são movimentados pelo sistema DCP).
 - A iniciativa, a ser estruturada em 2018, visa que as serventias não mais utilizem correio eletrônico ou formulários físicos para solicitar o desarquivamento de documentos, consultar o acervo sob a responsabilidade do DEGEA e até mesmo gerenciar os respectivos arquivos correntes.
- **Guarda do acervo permanente no Arquivo de Rio Bonito.**
 - Foi sugerido que o SEGAP avalie a possibilidade de concentrar o acervo arranjado no Arquivo de Rio Bonito, de modo a segregá-lo do acervo intermediário e evitar que as caixas sejam movimentadas para empresa terceirizada, por exemplo.
 - O SEGAP permanecerá no Arquivo Central, somente as caixas seriam armazenadas no Arquivo de Rio Bonito, cujos funcionários ficariam responsáveis por eventuais movimentações para atendimento aos pesquisadores.
- **Possibilidade de analisar e descartar acervo de Rio Bonito pela equipe de Itaipava**
 - Será analisado pelo Diretor da DIOPE a possibilidade da equipe do SEAIT auxiliar no descarte de documentos e processos armazenados no Arquivo de Rio Bonito.

1. ENTRADAS

1.1. RESULTADOS DE AUDITORIAS

No período em análise não houve auditoria do sistema da qualidade. A próxima auditoria interna está prevista para dezembro de 2017.

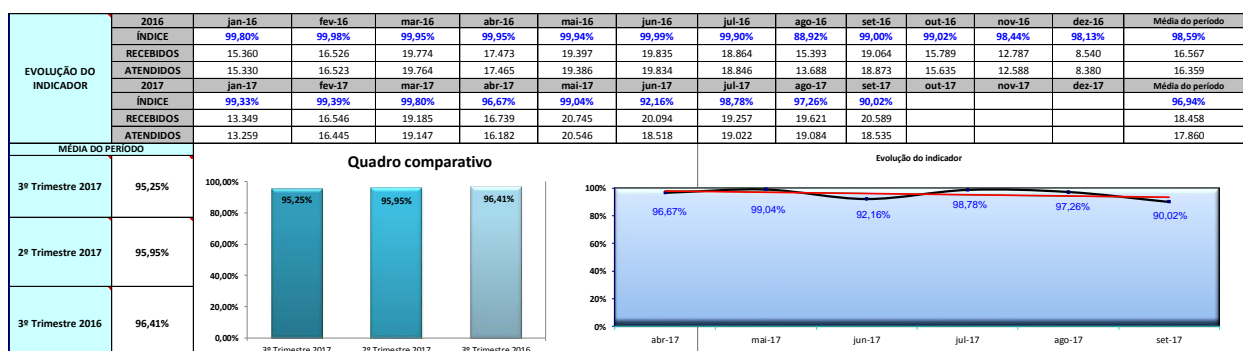
1.2. REALIMENTAÇÃO DO USUÁRIO

1.2.1. **Pesquisa de Satisfação:** A próxima pesquisa de satisfação será realizada em novembro de 2017.

1.2.2. **Pesquisa de Opinião:** O DEGEA registra mensalmente os dados de sua pesquisa por meio da planilha do indicador “Índice de Reclamações Recebidas” da RAD-DGCOM-014 – Prestar Atendimento aos Usuários, que contabiliza as manifestações recebidas pelo DEGEA.

1.3. AVALIAÇÃO DA PERTINÊNCIA E A ADEQUAÇÃO DA POLÍTICA E OBJETIVOS DA QUALIDADE

- **Objetivo da Qualidade 1 – Melhorar o Índice de Desarquivamento de Documentos Arquivados sob a responsabilidade do DEGEA**



ANÁLISE DE DADOS: No 3º trimestre de 2017 o índice de desarquivamento (95,25%) ficou 3,75 pontos percentuais abaixo da meta estabelecida (99,00% de pedidos atendidos em até 2 dias úteis). Em comparação com o 2º trimestre de 2017 (95,95%), houve redução de 0,7 pontos percentuais no índice. Já em relação ao 3º trimestre de 2016 (96,41%) houve redução de 1,16 pontos percentuais. O resultado reflete o impacto da atividade de transferência do acervo arquivístico e no desempenho das empresas contratadas, que deixaram de atender no prazo estabelecido em contrato em algumas oportunidades. Há

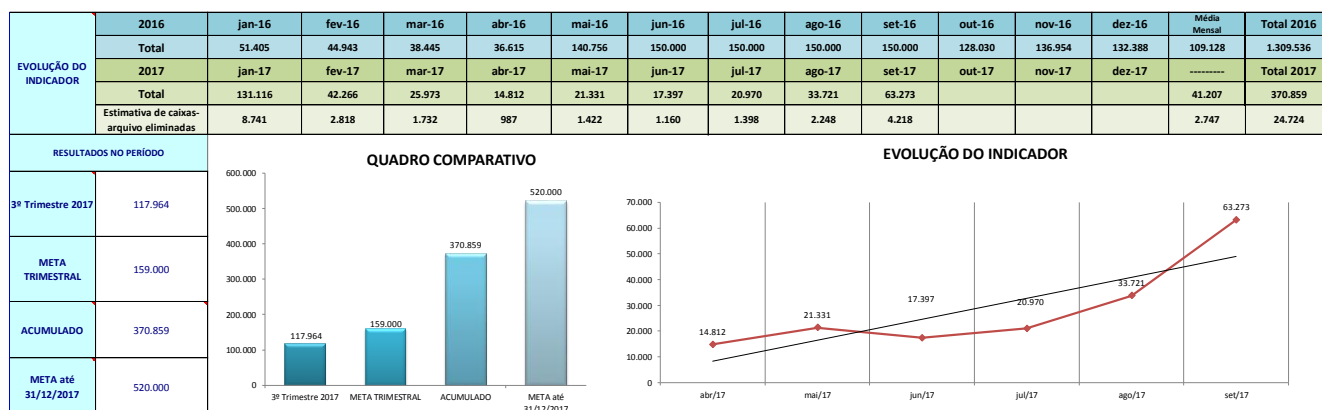
também prejuízo no que tange a processos contidos em caixas “em trânsito”, visto que o sistema ARQGER não é atualizado automaticamente. Também deve ser salientada a distância da empresa Milano, localizada em Duque de Caxias, em relação ao Arquivo Central, que é muito maior que a distância entre o Arquivo Central e a Recall, que funciona em Olaria. Tal fato faz com que os processos pedidos demorem mais a chegar ao Arquivo Central, impactando no horário de expedição dos processos.

No trimestre em referência, o DEGEA recebeu 59.467 pedidos de desarquivamento, quantidade 3,28% superior ao 2º trimestre de 2017 (57.578 pedidos) e 11,53% superior ao 3º trimestre de 2016 (53.321 pedidos).

Nota-se que o total de pedidos também influenciou o índice de desarquivamento.

AÇÃO GERENCIAL: O DEGEA deverá avaliar se a distância entre a Milano e o Arquivo Central justifica que o indicador passe a ter prazo de três dias úteis, de modo a permitir que os usuários tenham certeza do atendimento no prazo divulgado.

- **Objetivo da Qualidade 2 – Avaliar e descartar autos de processos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos do PJERJ**



Análise de dados: No 3º trimestre de 2017 o DEGEA descartou 117.964 autos de processos, 66,33% aquém da meta definida para o trimestre (159.000 processos). Em comparação com o trimestre anterior (53.540 processos), houve aumento de 120,33% e redução de 73,76% ante ao 3º trimestre de 2016 (450.000 processos). Considerando o armazenamento de 15 processos por

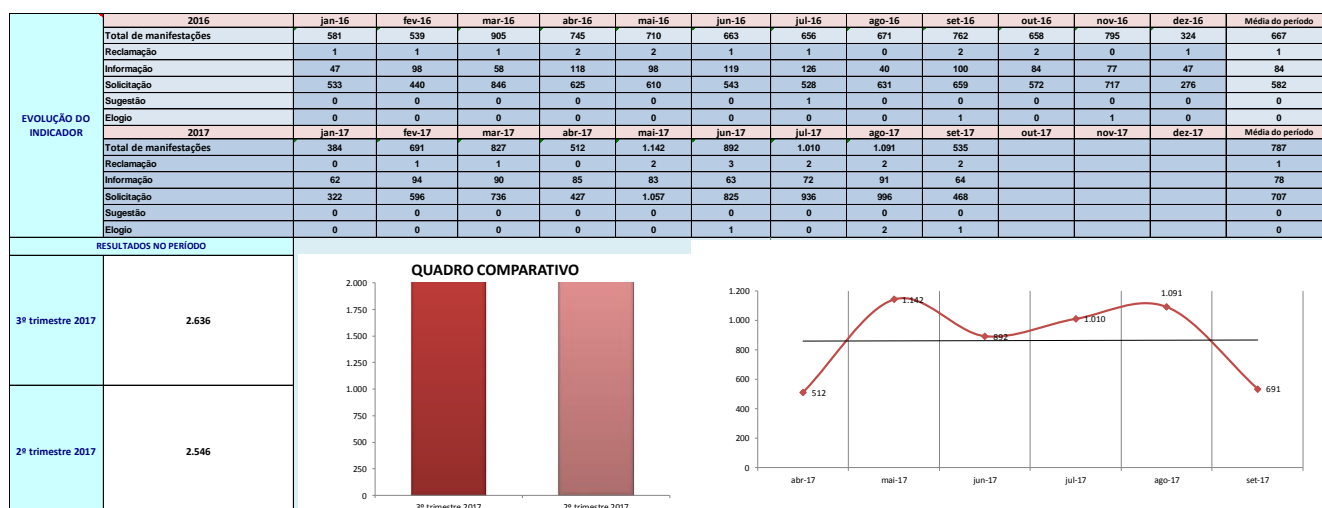
caixa-arquivo em média, o DEGEA conseguiu eliminar 7.864 caixas-arquivos no trimestre.

Em reunião realizada em 19/9/2017 (Ata de Reunião 1/2017) foi analisada e deliberada a revisão da meta de descarte em 2017 para 520.000 processos.

Ação gerencial: No 4º trimestre o DEGEA deverá adotar as medidas operacionais para descartar 185.170 processos, média de 61.723 processos por mês, para que seja possível alcançar o objetivo estratégico estabelecido.

1.4 DESEMPENHO DOS PROCESSOS DE TRABALHO E CONFORMIDADE DOS RESPECTIVOS PRODUTOS

1.4.1 Processo de trabalho "Prestar Atendimento ao Usuário"



Análise de Dados: No 3º trimestre de 2017 houve aumento de 3,53% no total de manifestações recebidas pelo DEGEA em comparação ao trimestre anterior. Em relação ao 3º trimestre de 2016, o total de manifestações aumentou em 26,18%. Do total de manifestações recebidas no trimestre, 0,23% são reclamações, 8,61% são informações, 91,05% são solicitações e 0,11% são elogios.

Ação gerencial: Não há ações gerenciais a serem realizadas por parte do DEGEA.

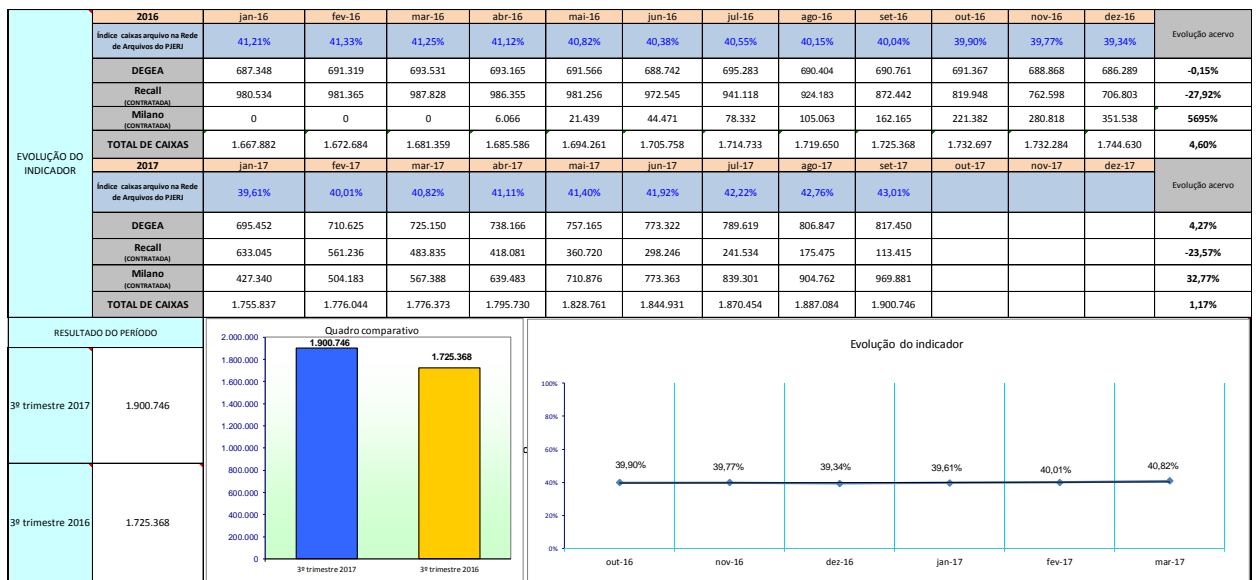
1.4.3 Processo de trabalho "Apoiar a Administração do DEGEA"

	2016												Média 2016
	jan-16	fev-16	mar-16	abr-16	mai-16	jun-16	jul-16	ago-16	set-16	out-16	nov-16	dez-16	
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	R\$ 972.041,66	R\$ 980.177,03	R\$ 1.031.969,90	R\$ 1.011.856,42	R\$ 1.158.947,70	R\$ 1.212.507,94	R\$ 1.289.655,59	R\$ 1.131.068,46	R\$ 1.251.912,06	R\$ 1.181.533,62	R\$ 1.105.487,03	R\$ 944.828,82	R\$ 1.105.998,85
ÁGUA	R\$ 1.003,90	R\$ 1.107,52	R\$ 1.103,02	R\$ 1.181,72	R\$ 693,03	R\$ 1.341,37	R\$ 1.218,48	R\$ 762,83	R\$ 1.354,01	R\$ 1.354,01	R\$ 1.440,12	R\$ 1.151,00	R\$ 1.159,08
LUZ	R\$ 30.534,44	R\$ 30.919,21	R\$ 29.944,65	R\$ 33.137,93	R\$ 32.757,79	R\$ 28.991,54	R\$ 26.152,36	R\$ 25.137,57	R\$ 20.494,02	R\$ 25.950,15	R\$ 29.759,94	R\$ 27.657,43	R\$ 28.483,09
APOIO OPERACIONAL	R\$ 275.709,92	R\$ 282.672,99	R\$ 311.389,64	R\$ 296.409,49	R\$ 416.588,10	R\$ 452.272,02	R\$ 497.052,80	R\$ 360.656,67	R\$ 479.341,04	R\$ 414.026,43	R\$ 350.060,29	R\$ 233.484,44	R\$ 365.788,65
GUARDA E TRANSPORTE	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
GUARDA E GERENCIAMENTO	R\$ 664.793,40	R\$ 665.477,31	R\$ 669.532,59	R\$ 668.501,76	R\$ 665.016,06	R\$ 658.670,64	R\$ 677.287,24	R\$ 664.406,44	R\$ 625.510,92	R\$ 585.766,40	R\$ 542.580,08	R\$ 501.324,60	R\$ 632.405,62
Total (por trimestre)		R\$ 2.984.188,59		R\$ 3.383.312,06				R\$ 3.672.636,11			R\$ 3.231.849,47		R\$ 3.317.996,56
2017	jan-17	fev-17	mar-17	abr-17	mai-17	jun-17	jul-17	ago-17	set-17	out-17	nov-17	dez-17	Média 2017
ÁGUA	R\$ 2.512,48	R\$ 1.153,69	R\$ 1.475,16	R\$ 1.676,80	R\$ 2.084,00	R\$ 3.892,74	R\$ 1.487,65	R\$ 1.151,89	R\$ 1.989,23				R\$ 1.935,97
LUZ	R\$ 21.862,04	R\$ 26.779,71	R\$ 27.810,22	R\$ 30.253,04	R\$ 25.014,27	R\$ 25.660,88	R\$ 22.464,28	R\$ 24.056,83	R\$ 24.056,83				R\$ 25.202,71
APOIO OPERACIONAL	R\$ 329.847,75	R\$ 285.529,98	R\$ 345.548,29	R\$ 317.482,86	R\$ 422.451,22	R\$ 396.149,02	R\$ 395.869,87	R\$ 383.012,99	R\$ 361.830,66				R\$ 359.758,07
GUARDA E TRANSPORTE	R\$ 241.490,29	R\$ 288.643,55	R\$ 318.541,30	R\$ 341.942,94	R\$ 406.655,63	R\$ 422.055,03	R\$ 438.659,32	R\$ 473.168,87	R\$ 519.804,15				R\$ 383.433,46
GUARDA E GERENCIAMENTO	R\$ 447.961,00	R\$ 399.863,52	R\$ 349.657,84	R\$ 306.876,08	R\$ 261.000,64	R\$ 216.387,28	R\$ 176.496,72	R\$ 128.058,08	R\$ 85.882,36				R\$ 263.825,92
Total (por trimestre)		R\$ 3.088.716,62		R\$ 3.181.632,52				R\$ 3.037.056,15					R\$ 3.102.468,43
MÉDIA DO PERÍODO													
RESULTADO NO PERÍODO													
3º trimestre / 2017													
2º trimestre / 2017													

Análise de dados: No 3º trimestre de 2017 houve redução de 4,54% no total de custos em comparação com o 2º trimestre de 2017. Em comparação com o 3º trimestre de 2016 houve redução de 17,31%. Ao compararmos a média mensal de custos de 2017 com a média de 2016 verifica-se redução de 6,50%. A administração superior do TJERJ indeferiu a possibilidade de aquisição de imóvel para instalação do Arquivo Central do Interior.

Ação gerencial: No processo administrativo 2016-118562 consta manifestação acerca de iniciativas a serem adotadas para redução do valor de guarda da documentação arquivística. O DEGEA irá cumprir a determinação contida no referido processo e estabelecer contato com representantes da DATAPREV para tomar conhecimento sobre solução apresentada pela referida instituição em reunião com representantes da DGTEC.

1.4.4 Processo de trabalho “Gerir o Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos”

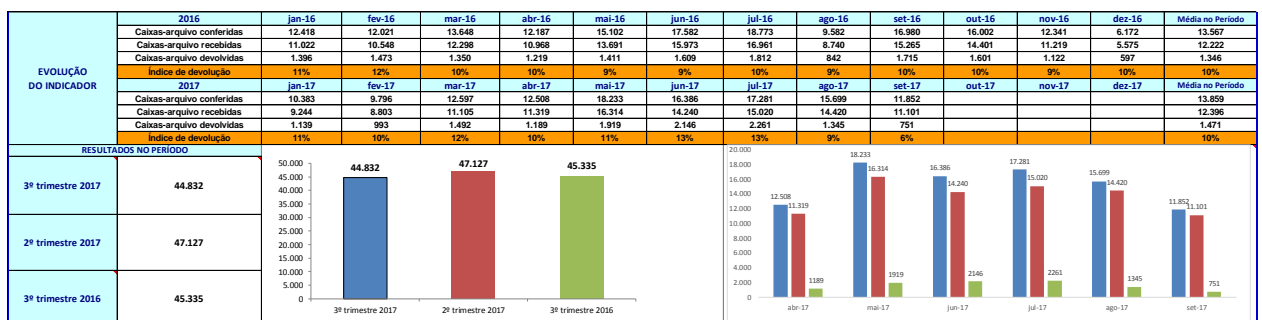


Análise de dados: Ao final do 3º trimestre de 2017 estavam sob a responsabilidade do DEGEA 1.900.746 caixas, sendo que 43,01% destas armazenadas na Rede de Arquivos do PJERJ. Em comparação com o trimestre anterior, houve redução de 61,97% do total de caixas sob a responsabilidade da Recall do Brasil e aumento de 25,41% do total de caixas sob a responsabilidade da Milano, resultados que refletem a atividade de migração do acervo arquivístico.

O total de caixas sob a responsabilidade do DEGEA aumentou 3,03% entre junho e setembro de 2017.

Ação gerencial: Concluir até dezembro de 2017 a transferência do acervo para as dependências da Milano, procedendo à devida condensação de caixas parcialmente ocupadas.

1.4.5 Processo de trabalho “Receber Documentos para Arquivamento”



Análise de dados: No 3º trimestre de 2017 houve redução de 4,87% no total de caixas arquivo conferidas, de 3,18% no total de caixas arquivo recebidas e de 17,07% de caixas arquivo devolvidas ante o 2º trimestre de 2017.

Em comparação com o 3º trimestre de 2016, houve redução de 1,11% no total de caixas arquivo conferidas, de 1,04% de caixas arquivo recebidas e de 0,27% no total de caixas arquivo devolvidas.

Já em relação ao índice de devolução, houve redução de 1,43% no trimestre atual ante o trimestre anterior e de 0,08% ante o 3º trimestre de 2016.

Ação gerencial: Não há ação gerencial a ser realizada pelo DEGEA

2. Conformidade do Produto

- No 3º trimestre de 2017 o DEGEA atualizou as RAD operacionais, documentando as necessárias alterações nos procedimentos.

2.1 SITUAÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS

RACAP	SITUAÇÃO	DATA DA VERIFICAÇÃO	ENCERRAMENTO
001/2017	Em andamento: RAD-DGCOM-011 e FRM-011-003 revisados, aguardando aprovação.	----	----
003/2017	Em andamento: RAD-DGCOM-060-Migração elaborada, aguardando aprovação.	----	----

2.2 ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES ORIUNDAS DE ANÁLISES CRÍTICAS ANTERIORES

As deliberações e ações pendentes de análises críticas anteriores são consolidadas em tabela específica, monitorada pelo RAS, que acompanha o andamento das ações e respectivos prazos.

3 MUDANÇAS QUE POSSAM AFETAR O SIGA:

- Inconsistência na prestação de serviços por parte da Milano. Com o término da migração, previsto para dezembro de 2017, haverá redução do volume diário de caixas movimentadas, fato que irá impactar positivamente na atividade operacional da empresa.

a. RECOMENDAÇÕES PARA MELHORIA

- Solicitar desenvolvimento no sistema ARQGER em rotinas de integração com a Milano de modo a facilitar a fiscalização do contrato.

b. ESCOPO DO SIGA E EXCLUSÕES

Não houve alteração do escopo desde a reunião de análise crítica anterior.

4 SAÍDAS (DELIBERAÇÕES):

4.1 - Melhoria da eficácia do sistema de Gestão da qualidade e de seus processos

Ação (deliberações):	Responsável:	Realizar até:
Determinar esclarecimentos e providências junto à Milano referente a atrasos no atendimento de caixas solicitadas, principalmente pelo SEADE, que retomou a atividade de descarte em grande escala.	Fiscal do contrato Milano	30/11/2017
Verificar a situação atual e monitorar o atendimento, por parte da DGTEC, da requisição para integração do sistema ARQGER com o sistema da Milano.	Diretor da DIOPE	30/11/2017
Informar ao fiscal do contrato com a Recall os dados de identificação das caixas advindas da referida empresa danificadas (provavelmente por incidência de água de chuva), de modo a evitar que a Milano seja responsabilizada, vez que as caixas serão encaminhadas à supracitada empresa.	Chefe do SEAIT	30/11/2017
Acompanhar a tramitação do PLS 146/2007 - que disciplina a digitalização e arquivamento de documentos em mídia ótica ou eletrônica.	Diretor da DIGED	30/11/2017
Acompanhar quinzenalmente o andamento do processo 2016-75143 – que trata das pendências do sistema de incêndio – monitorando e informando à Administração Superior eventual paralisação.	Chefe do SEAAD	30/11/2017
Analisar a possibilidade de desenvolvimento do sistema ARQWEB para que o mesmo seja a interface utilizada pelas UO para arquivamento e desarquivamento de documentos (com exceção	Diretor do DEGEA	31/1/2018

dos processos judiciais de 1ª instância, que são movimentados pelo sistema DCP)		
---	--	--

4.2 - Necessidade de Recursos

- Os materiais solicitados pelo DEGEA estão sendo atendidos de acordo com o cronograma das licitações. O atendimento de materiais imprescindíveis às atividades operacionais é acompanhado pelo SEAAD, que estabelece contato com a direção do DEPAM quando há poucos itens no estoque.

RAS